



INDICAÇÃO Nº (Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSDB)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ, CEOP, CAS, CDC, CSEG, CAF, CES, CDDHCEDP, CDEGOTMAT

Em, 14/04/10 Itamar Pinheiro Lima, Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e da Administração de Sobradinho, a instalação de um posto de saúde no Setor Habitacional Nova Colina Região Administrativa de Sobradinho RA-V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e da Administração de Sobradinho, a instalação de um posto de saúde no Setor Habitacional Nova Colina Região Administrativa de Sobradinho RA- V.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Setor Habitacional Nova Colina em Sobradinho, reivindicam a urgente implantação de um Posto de Saúde naquela região.

A constituição Federal é clara quando estampa que todos têm direito a saúde. No caso em tela a implantação desse posto é essencial, pois os moradores têm que deslocar grandes distâncias até o posto de saúde mais próximo, e quase sempre, sem terem a certeza de serem atendidos.

Pelo exposto, cientes da necessidade daquela comunidade, esperamos que essa conceituada Secretaria compreenda a urgência desse empreendimento para o bem-estar da população, conclamo o apoio dos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Raimundo Ribeiro, Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo, IND Nº 8622/2010, Folha Nº 01 Paulo

Setor Protocolo Legislativo, IND Nº 8622/2010, SEM, BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 12/04/2010 16:12